



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**



DESPACHO

**PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0065/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA UBIRATÃ/MT.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2022.**

**OBJETO: “ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2022 DO MUNICÍPIO DE
NOVA UBIRATÃ/MT PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E RECREATIVOS
PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE CULTURA TURISMO ESPORTES E LAZER
DO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA MT”.**

CONSIDERANDO que a Contratação da mesma faz se necessário para atender as competições e os eventos esportivos realizados pelo Departamento de Cultura Turismo Esporte e Lazer, assim como os treinos oferecidos as crianças e adolescentes do Município, e para apoio de atletas do Município que participarem de competições em outras localidades. Trata-se de uma contratação estratégica para a Departamento de Cultura Turismo Esporte e Lazer, uma vez que a mesma realiza vários eventos e ações esportivas no decorrer do ano;

CONSIDERANDO que tomamos conhecimento da Ata de Registro de Preços Nº 065/2022, originada da Licitação realizada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ/MT** na Modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 055/2022**, firmada com a empresa **P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, detentora do CNPJ/MF nº – **21.395.275/0001-41**, e que o preço registrado na referida Ata apresenta um valor inferior às cotações realizadas pela Secretaria demandante, tomando desta forma mais viável economicamente a Adesão à referida Ata do que a instauração de um novo processo;

RESOLVE:

**ADERIR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA UBIRATÃ/MT, FIRMADA COM A EMPRESA P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E
SERVIÇOS EIRELI ME, detentora do CNPJ/MF nº – 21.395.275/0001-41, HAJA VISTA
DA VANTAJOSIDADE ECONÔMICA PARA A ADMINISTRAÇÃO.**

Sendo o que se apresenta para o momento.

São Pedro da Cipa – MT, 02 de Março de 2023.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
Prefeito Municipal